

1974.

D. Valdir Aui - Presidente

D. Dilton José Barros - Secretário

Resolução nº 005/74

"concede o título de
Cidadão Honorário de
Lavras, ao Senhor Sta-
nis José Alvarenga"

A Câmara Municipal de Lavras usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e,
Considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do vereador Valdir Aui, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Lavras, ao Sr. Stanis José Alvarenga.
Art. 2º - A outorga solene do

Título será em data previamente marcada pela Câmara Municipal de Javras.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Javras, entrará em vigor no dia 09 de dezembro de 1974, devendo ser enviada à publicação nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, em 09 de dezembro de 1974.

Dr. Valdir Curi - Presidente

Dr. Dillin José Band - Secretário

Resolução nº 006/74

"bonade o título de Cidadã Javrens à Dra. Irmandina dos Santos Vieira"

A Câmara Municipal de Javras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno,